



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021**

**PROCESSO PMBJ/RN N.º 1.953/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 017/2021**

CONTRATO Nº 097/2021, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN E A EMPRESA ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1.953/2021.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Rua Manoel Ângelo Bezerra nº 91 – Centro - nesta cidade, portador do RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16, com sede à Rua João Fernandes Praxedes nº 10, Doze Anos – Mossoró/RN, CEP: 59.603-085, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves, portador da Cédula de Identidade nº 1868404 e CPF nº 055.622.814-65, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações e do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 017/2021**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Informática e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global do presente contrato é R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
6	DVD PLAYER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	20	MONDIAL	R\$175,00	R\$3.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$3.500,00</b>

3.1. O prazo para início dos serviços dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Compra/Serviço.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
3293200000116

Assinado eletronicamente por ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CPF: 32.932.000/0001-16  
CNPJ: 32.932.000/0001-16  
Assinado em 20/08/2021 às 14:52:15  
Assinado em 20/08/2021 às 14:52:15  
Assinado em 20/08/2021 às 14:52:15











Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 01 de setembro de 2021.

**Clécio da Câmara Azevedo**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN  
**CONTRATANTE**

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
3293200000116

Inscrição estadual no ZIB COMERCIO E SERVICOS  
LTDA 00900000116  
CNPJ 3293200000116  
Município de Bom Jesus do Rio Grande do Norte  
Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ 3293200000116  
ZIB COMERCIO E SERVICOS  
LTDA 00900000116  
Inscrição estadual no ZIB COMERCIO E SERVICOS  
LTDA 00900000116  
CNPJ 3293200000116  
ZIB COMERCIO E SERVICOS  
LTDA 00900000116

**João Ricardo de Oliveira Gonçalves**  
CPF de nº 055.622.814-65  
Sócio - Administrador da Empresa: Zib Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

Nome: MATHEUS YORE BOMES DA SILVA  
CPF: 104.063.614-44

Nome: Ribeira Hamilton M. de Lima  
CPF: 032.721.454-00